CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 390 / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitação de providências junto ao **Diretor do DEMUTTRAN**, Sr. **ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA**, no sentido de promover o estudo e a viabilidade para a instalação de um **PONTO DE ÔNIBUS** na Rua PREFEITO FRANCISCO TEODORO FILHO, **Bairro PATRIMÔNIO SÃO JOSÉ**.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os moradores, a Rua PREFEITO FRANCISCO TEODORO FILHO encontra-se em condições que geram desconforto aos USUÁRIOS DO COLETIVO, pois tratando-se de um **Bairro Residencial** que se encontra distante do centro comercial, de escolas, faculdades, entre outras necessidades, os moradores dependem do transporte coletivo e a rua **não conta com um ponto de ônibus digno para assentarem (os usuários aguardam os coletivos de pé ao lado de um barranco e mato) e nem com cobertura para se protegerem em caso de chuvas**, fazendo assim necessária a atenção do Poder Executivo para a **construção do Ponto de Ônibus com Cobertura**, uma reivindicação antiga dos moradores. Foto em anexo.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DEMUTTRAN, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da obra.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a solicitação de ARACY LUCAS DE OLIVEIRA

.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de junho de 2022.